



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº169 /2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO DECRETO 103/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o Decreto 103 de 24 de maio de 2017 deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o §6º no art. 2º do Decreto 103/2017 com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)”

§6º Ficam isentas do pagamento de preço público pelo uso do Teatro Trianon, as entidades consideradas Patrimônio Cultural do Município, assim reconhecidas pelo COPPAM – Conselho de Preservação do Patrimônio Arquitetônico Municipal, mediante ato publicado em Diário Oficial. ”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Portaria nº 857/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Suellen André de Souza para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2018.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de junho de 2018.

Rafael Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 790/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adélia Ferreira Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2149/2018, publicado em 25/05/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Adélia Ferreira Viana, na condição de viúva do falecido funcionário Osvaldo Pereira Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Pedreiro – Padrão M, matrícula nº2835, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/03/2018, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.066,88 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedreiro - Padrão M	-	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.066,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 791/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José Geraldo Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1346/2017, publicado em 25/05/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **José Geraldo Sales**, na condição de companheiro da falecida funcionária **Claudia Marcia Alves Teixeira**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, matrícula nº 8735, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/03/2017, DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo com base nos arts.º 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.662,63 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem - Padrão L		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, II 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.662,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 821/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eliane da Penha Sant'Anna Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2378/2018, publicado em 08/06/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Eliane da Penha Sant'Anna Souza**, na condição de viúva do falecido funcionário **Luiz Carlos Marques de Souza**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão Q, matrícula nº 4183, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/05/2018, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.º 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.037,93 (sete mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III - Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, II 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 7.037,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 825/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Heloisa Rangel de Andrade Sá.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6324/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Heloisa Rangel de Andrade Sá**, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7560, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 1903/2018(2018.115001920-7- P)

EDITAL Nº 13/2018 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Thiago Quintas Valadares**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1984, filho de João Carlos Siqueira Valadares e Maria das Graças Quintas Valadares, portador da RG. nº 202284816, inscrita no CPF sob o nº 10835241785, servidor pública matrícula nº 21.188, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Doutor Martins Torres, nº 499, fundos, Niterói /RJ, CEP 24.240-705, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1903/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PORTARIA Nº139/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 212.892-8/11, republicar a Portaria nº 270/2009, de 11 de novembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 12/13 de outubro de 2005, em R\$ 1.310,17 (Hum mil trezentos e dezenove reais, dezessete centavos), o provento mensal da SRª. LAURA BARCELOS DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I – 16hs, matrícula nº. 4679, aposentada conforme Portaria nº. 1415/2005 de 04 de outubro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 12/13 de outubro de 2010, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 40, §5º da CRFB, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I - 16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120/03; Lei nº 7221/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 851,08	Oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 212,77	Duzentos e doze reais e setenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º. da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 127,66	Cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02.	R\$ 127,66	Cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos centavos.
Total:	R\$ 1.319,19	Hum mil trezentos e dezenove reais e dezessete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA Nº140/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 224.039-2/10, republicar a Portaria nº 108/2009, de 27 de abril de 2009, publicada no Órgão Oficial em 12 de maio de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 14 de novembro de 2008, em R\$ 1.609,42 (Hum mil seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), o provento mensal da SRª. AMARILIS PINTO VIANA DE LUNA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I – 16hs, matrícula nº. 0259, aposentada conforme Portaria nº. 2108/2008 de 31 de outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 14 de novembro de 2008, e republicada pela Portaria nº 1418/2009, publicada no Órgão Oficial em 12 de março de 2009 com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I - 16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº. 120/03; Lei nº 7221/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 1.038,34	Hum mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos.
--	--------------	---

Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 155,75	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02.	R\$ 155,75	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.609,42	Hum mil seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º 020/2017

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. N.º NOME

- 06458/15 Regina Célia Alves Carvalho
- 12631/15 José Francisco Brito Gomes – Sec. de Fazenda
- 05348/16 Teresa Cristina Gomes Pereira
- 05864/16 Juliana Rangel Ribeiro
- 06365/17 Karla Marcelino França
- 06545/17 Jeane Silva Araújo Machado
- 07254/17 Ruth Mattos de Lima Barreto
- 07667/17 Maria Aparecida de Souza dos Santos
- 00025/18 Eliane Prado Leite Sales
- 00062/18 Claudione Corrêa Barroza Minguta
- 01344/18 Jacinta de Aguiar Medeiros
- 01522/18 Sônia Maria de Carvalho Menezes
- 01746/18 Eliete dos Santos Ribeiro
- 01789/18 Beatriz Ubaldo Felício – FMS
- 01813/18 Vera Lúcia Gonçalves Mothé
- 01883/18 Edna Márcia Porto Pitote Faria
- 01966/18 Manoel Francisco de Souza
- 02019/18 Elisete dos Santos Freitas
- 02020/18 Adriana Cotta Hespagnol
- 02058/18 Júlia Grazielle Vieira
- 02113/18 Maria Júlia Rodrigues Dumas
- 02119/18 Carolina Macedo Acácio Oliveira
- 02135/18 Cynthia da Cruz Wagner Pearce – FMS
- 02139/18 José Orlando da Boa Morte – FMS
- 02246/18 Adriana de Menezes Martins – FMS
- 02302/18 Rosilane de Souza Caroline
- 02342/18 Maria Amélia Silva de Souza
- 02417/18 Vanessa da Silva de Azeredo Medeiros
- 02428/18 Jaqueline Pessanha de Salles Peterson
- 02429/18 Sayonara Pinto Siqueira Ferramenta
- 02430/18 Eliane Queiroz Braga Rodrigues
- 02433/18 Maria Tereza Teixeira Nunes
- 02472/18 Lúcio Maciel da Silva
- 02487/18 Leila Cristina de Oliveira Rangel Viana
- 02488/18 Alexandra de Souza Malaquias
- 02510/18 Natalício José da Silva Almeida – FMS
- 02516/18 Suzana Maria Santos de Oliveira Alencar
- 02544/18 Eliane Cristina de Souza Ferreira
- 02561/18 Marisete da Conceição Monteiro
- 02577/18 Nadir Cruz Ribeiro
- 02585/18 Maria da Penha Santos Ribeiro
- 02601/18 Cristiana Brito Carneiro
- 02603/18 Raquel Ribeiro de Oliveira Pessanha
- 02639/18 Luzanira da Silva Manhães
- 02666/18 Flávia Helena Corrêa Ávila Niedner
- 02669/18 Ana Lúcia Rangel Ribeiro Pessanha
- 02676/18 Amanda Ferreira Barbosa do Nascimento
- 02701/18 Ana Luiza Ferraz Cerqueira Campos
- 02709/18 Denise Carneiro Gomes
- 02727/18 Vânia Maria Teles Barbosa
- 02733/18 Viviane Moraes
- 02713/18 Sônia Maria Nunes Acruche
- 02720/18 Maria Auxiliadora Silva de Carvalho
- 02779/18 Elaine Maria Rangel de Almeida
- 02800/18 Lenildo Xarife Batista
- 03057/18 Raphael Nunes de Siqueira Braga
- 03108/18 Carla Denise Ribeiro Rodrigues Crespo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. N.º NOME

- 04207/17 Maria Inês Sales Crispim Viana
- 01593/17 Cristiane dos Santos Paes Moraes – FMS
- 05445/17 Carla Moreira da Silva
- 06612/17 Gerlane da Silva Messa de Sousa
- 07992/17 Edileuza Maria de Lima Trindade – FMS
- 20314/17 Helda Maria de Borges Dias – Sec. de Fazenda
- 22287/17 Olga Viana da Silva Pacheco – Sec. de Fazenda
- 29124/17 Janete de Abreu Ramos – Sec. de Fazenda
- 31533/17 Solange Rangel dos Santos – Sec. de Fazenda
- 01650/18 Diogo de Souza Vargas
- 02197/18 Fabiola Silva Nogueira Barbosa
- 02234/18 Monique dos Santos Tavares

- 02278/18 Fabiano de Souza Rangel
- 02348/18 Ronaldo Ribeiro Santos Chagas
- 02418/18 Vanessa da Silva de Azeredo Medeiros
- 02503/18 Carlos Roberto Cordeiro Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/06/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital 001/2018 DA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- Greice Mara de Souza – Processo Fiscal nº 59353/2017
- 2- Jefferson de Souza Basilio – Processo Fiscal nº 59355/2017
- 3- Leader.com – Processo Fiscal nº 58866/2016
- 4- Lucia Helena da Silva Bila Gomes – Processo Fiscal nº 59371/2017
- 5- Rita de Cassia Lopes Orgaratto – Processo Fiscal nº 58250/2017
- 6- Reinaldo Ribeiro Rangel – Processo Fiscal nº 59362/2017
- 7- Maria do Carmo Vasconcelos Gomes – Processo Fiscal nº 59358/2017
- 8- Manoel José Santos de Souza – Processo Fiscal nº 59472/2017
- 9- Luiz Carlos Alves – Processo Fiscal nº 59377/2017
- 10- Espolio de Pedro Nicacio da Silva – Processo Fiscal nº 59425/2017
- 11- Edivaldo Araujo de Souza – Processo Fiscal nº 59378/2017
- 12- Fabiano Rocha Barcelos – Processo Fiscal nº 59351/2017
- 13- Alljob Construções e Empreendimentos Comerciais LTDA ME – Processo Fiscal nº 58929/2016
- 14- Banco do Brasil Pelinca – Processo Fiscal nº 59195/2017
- 15- Eneir Bastos – Processo Fiscal nº 59349/2017
- 16- Rubens Seabra – Processo Fiscal nº 59213/2017
- 17- Rubens Seabra – Processo Fiscal nº 59214/2017
- 18- Rubens Seabra – Processo Fiscal nº 59215/2017
- 19- Rubens Seabra – Processo Fiscal nº 59216/2017
- 20- Alvaro Dias e Tereza Castro Dias – Processo Fiscal nº 54254/2013
- 21- Alvaro Dias e Tereza Castro Dias – Processo Fiscal nº 54255/2013
- 22- Alvaro Dias e Tereza Castro Dias – Processo Fiscal nº 54256/2013
- 23- Alvaro Dias e Tereza Castro Dias – Processo Fiscal nº 54595/2013
- 24- Alvaro Dias e Tereza Castro Dias – Processo Fiscal nº 54596/2013
- 25- Alex Sandro Bento Avila – Processo Fiscal nº 58930/2016
- 26- Alex Sandro Bento Avila – Processo Fiscal nº 58931/2016
- 27- Alex Sandro Bento Avila – Processo Fiscal nº 58932/2016
- 28- Alex Sandro Bento Avila – Processo Fiscal nº 59348/2017
- 29- Helenita Pereira de Aguiar – Processo Fiscal nº 54320/2013
- 30- Helenita Pereira de Aguiar – Processo Fiscal nº 54331/2013
- 31- Helenita Pereira de Aguiar – Processo Fiscal nº 54336/2013
- 32- Helenita Pereira de Aguiar – Processo Fiscal nº 54400/2013
- 33- Sergio Machado – Processo Fiscal nº 59364/2017
- 34- Flavia da Silva – Processo Fiscal nº 59352/2017
- 35- G Gomes de Deus Comercio Varejista de Produtos Alimenticio – Processo Fiscal nº 59262/2017
- 36- José Orlando dos Santos Rangel – Processo Fiscal nº 59333/2017
- 37- L. S. Khayat ME – Processo Fiscal nº 59394/2017
- 38- Luciana Rangel da Silva – Processo Fiscal nº 59461/2017
- 39- Ronaldo Vieira – Processo Fiscal nº 59320/2017
- 40- Rodrigo Sergio Collares Quitete de Moraes – Processo Fiscal nº 59442/2017
- 41- Reginaldo Luiz Welten – Processo Fiscal nº 59318/2017
- 42- R. Ribeiro Moreira Bar e Restaurante Eireli ME – Processo Fiscal nº 59467/2017
- 43- Paula Lysandro de Albernaz Freitas Reis – Processo Fiscal nº 59337/2017
- 44- Paula Lysandro de Albernaz Freitas Reis – Processo Fiscal nº 59338/2017
- 45- Norma Miranda de Siqueira – Processo Fiscal nº 59326/2017
- 46- Norma Miranda de Siqueira – Processo Fiscal nº 59327/2017
- 47- Manoel Alves – Processo Fiscal nº 59429/2017
- 48- Manoel Alves – Processo Fiscal nº 59430/2017
- 49- Manoel Alves – Processo Fiscal nº 59431/2017
- 50- E Carlos Cruz Lanchonete ME – Processo Fiscal nº 59399/2017
- 51- Amaro Silva de Carvalho – Processo Fiscal nº 59444/2017
- 52- Antonio Eduardo de Oliveira Peixoto – Processo Fiscal nº 59331/2017
- 53- Antonio Eduardo de Oliveira Peixoto – Processo Fiscal nº 59332/2017
- 54- Cleidilson Soares Lopes – Processo Fiscal nº 59379/2017
- 55- Devaldo Viana dos Santos – Processo Fiscal nº 59325/2017
- 56- Enezo de Azevedo Monteiro – Processo Fiscal nº 59307/2017

Simone Pessanha Cordeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Chefe do Setor de Dívida Ativa
Matrícula: 38.324

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS N.º 029/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto**, matrícula nº. **19.229**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Simone Gomes Barreto**, matrícula nº. **19.430**, Coordenadora do Programa Bolsa Família, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 027/2018 – Processo nº. 2017.021.000111-3-PR – Objeto:** Aquisição de 06 (seis) veículos automotores, 0 (zero) Km,



tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº. 36.599

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 16 - 18 DE MAIO DE 2018

Homologa o Parecer CME/CEI nº 05/2018, que defere o pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil da Instituição de Ensino, O.L.M.E. Centro Educacional Toledo LTDA – ME, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 05/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, O.L.M.E. Centro Educacional Toledo LTDA – ME, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu,

CONSIDERANDO o disposto no despacho de homologação do Parecer CME/CEI nº 05/2018, aprovado em decisão plenária de 25/04/2018,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 05/2018, que defere o pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, O.L.M.E. Centro Educacional Toledo LTDA – ME, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu, situada na Rua Professora Blandina de Melo, nº 339/341 - Parque Imperial, Município de Campos dos Goytacazes, nas Modalidades, Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, ou, das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
(Republicada por incorreção)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (Minuta)

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI nº 05/2018**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do Pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, O.L.M.E. Centro Educacional Toledo LTDA – ME, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu, sito na Rua Professora Blandina de Melo, nº 339/341- Parque Imperial, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, ou, das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, XX de maio de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
(Republicado por incorreção)

PORTARIA SMECE Nº 17 - 18 DE MAIO DE 2018

Homologa o Parecer CME/CEI nº 06/2018, que indefere o pedido de Autorização para funcionamento, no âmbito de Educação Infantil, da Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 06/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho,

CONSIDERANDO o disposto no despacho de homologação do Parecer CME/CEI nº 06/2018, aprovado em decisão plenária do dia 25/04/2018,

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 06/2018 que indefere o pedido de Autorização para funcionamento da Educação Infantil, na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho, situada na Rua Sebastião Silvano, nº 71, em Goytacazes, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche (3 anos) e Pré- Escola (4 e 5 anos), em horário parcial das 13h às 17h, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
(Republicada por incorreção)

Despacho de Homologação (Minuta)

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI nº 06/2018**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre o indeferimento do Pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho, situada na Rua Sebastião Silvano, nº 71, Goytacazes, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil na modalidade Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em Horário parcial das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
(Republicado por incorreção)

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.103.000026-4-PR
Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 008/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Para-brisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando o Parecer Jurídico nº 112.004/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 333/335), decido pelo **CONHECIMENTO** e, no mérito, por **DAR PROVIMENTO EM PARTE** as razões recursais da licitante EL ELYON PNEUS – EIRELI – ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79) para, tão somente, desclassificar a proposta da empresa OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMIENTOS LTDA ME (CNPJ nº 18.382.949/0001-69) nos itens 22.1 e 22.2. Outrossim, determino ao pregoeiro que dê prosseguimento ao certame, retornando à fase de lances apenas nos aludidos itens, nos exatos termos do parecer supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Brand Arenari
= Secretário de Educação, Cultura e Esporte =

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - SMECE

O pregoeiro, *in fine*, em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, que deu provimento parcial ao recurso interposto pela empresa EL ELYON PNEUS – EIRELI - ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79), torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Para-brisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Data e horário da sessão de prosseguimento: 04 de julho de 2018, às 11h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2018.
PROCESSO Nº. 2017.103.000050-7-PR
PREGÃO SRP Nº 017/2017
CONTRATADA: **CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.**
CNPJ Nº. 13.042.744/0001-10

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00158.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.580,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi a **MACAN MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 27.129.986/0001-50, através do **Processo nº 413/2018**, Licença de Instalação e de Operação **LIO Nº 016/2018**, para Implantar e operar

oficina de serviços mecânicos, manutenção e reparos em veículos automotores, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº250- Loja 1, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24k 260186.13 m E e 7591879.02 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido **FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA** CNPJ: 09.063.519/0001-93 através do **Processo nº 473/2018**, Licença de Instalação e de Operação para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, situado na Estrada Coronel Francisco Mota, S/N, São Sebastião, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.283/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAUDENILDADOS SANTOS SILVA ANDRADE	28826	AVALIAÇÃO MÉDICA
LAURA MARIA RAMOS REIS	19725	AVALIAÇÃO MÉDICA

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.284/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDIMEA LUCIO DE SOUZA**, matrícula nº: 25688, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000166-8-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.285/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **GUIDO JOHNSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 15813, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001225-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.286/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **GUIDO JOHNSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 12615, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001226-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.287/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº: 15279, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001044-3-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.288/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº: 12770, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001043-6-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.289/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JUSSARA ALVES DE MORAES**, matrícula nº: 26673, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000060-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.290/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA CRISTINA ANDRAUS CRISPIM**, matrícula nº: 18191, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001190-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.291/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA COSTA**, matrícula nº: 26024, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000215-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.292/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JUSSARA MENEZES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº: 13986, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000684-5-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.293/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA CORREA TRINDADE GOMES**, matrícula nº: 7400, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008165-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.294/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA CORREA TRINDADE GOMES**, matrícula nº: 15296, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008161-5-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal**ATO EXECUTIVO Nº 029/2018****AVISO DE PENALIDADE**

O Presidente da CMCG – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, aplica sanções a empresa PLAZA SERVIÇOS EMPREENDEMENTOS – CNPJ 11.373.748/0001-56, tomando-a impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de (06) seis meses e aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, em razão a inexecução total do contrato nº 033/2018 firmado com a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

PROCESSO Nº 251/2017**CONTRATO Nº 033/2017****VALOR CONTRATO:** R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/02/2018**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 7º da Lei 10.520/02, demais aplicáveis na Lei 8.666/93 e cláusula oitava e décima do contrato.**VALOR DA MULTA:** R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais).

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

AVISO PÚBLICO Nº 0005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que terá como finalidade a apresentação aos Municípios, do Projeto Básico para licitação do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros em Campos dos Goytacazes, conforme solicitação contida no Ofício IMTT nº 0947/2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

DISTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 251/2017****CONTRATO Nº 033/2017**

OBJETO: Distrato unilateral, por inexecução, do contrato nº 033/2017 referente aquisição de água mineral natural acondicionada em galões de 20L, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º da Lei 10.520/02, demais aplicáveis na Lei 8.666/93 e cláusula oitava e décima do contrato.**CONTRATADA:** PLAZA SERVIÇOS EMPREENDEMENTOS**CNPJ:** 11.373.748/0001-56**VALOR DO DISTRATO** R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais).**DATA DO DISTRATO:** 16/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 007/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, processo nº 147/2018 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos: cone de sinalização, lixeira com pedal e garrafas térmicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação às licitantes: **MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31, nos itens 01,02,04,05 e 06 e **NOVA AGENCIA E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89, o item 03.

"Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 012/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, processo nº 265/2018 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (pão com manteiga, presunto e queijo, pó de café, açúcar e adoçante) para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 06 (seis) meses e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **FREIRE & ROSARIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº13.591.620/0001-94, nos itens 01 à 04.

"Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br